



RESOLUÇÃO Nº 022/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO DESENVOLVIMENTO DA REDE EMPRESARIAL DO NORTE DE MINAS ATRAVÉS DA ABORDAGEM DE CLUSTERS”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *“ad referendum”* deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer nº 034/01 da Câmara de Extensão;
- A aprovação do Departamento de Economia,

Resolve:

Art. 1º. **APROVAR** a continuação do Projeto “Desenvolvimento da Rede Empresarial do Norte de Minas através da Abordagem de Clusters”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CEPEX